



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 9.666 Pág. B-40

Edição de 20 / 12 / 2023

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

Súmula: Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 01/02/2024 (um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro) a 29/02/2024 (vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (19/12/2023).


Edivaldo Apº Montanheri
Presidente


Jaffer Guilherme S. Ferreira
1º Secretário